Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 51/2024

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de fiscalizações efetivas nas proximidades de Instituições de Ensino, a fim de orientar motoristas que estacionam em vagas destinadas ao Transporte Escolar.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal,** por meio do departamento competente, a necessidade de fiscalizações efetivas nas proximidades de Instituições de Ensino, a fim de orientar motoristas que estacionam em vagas destinadas ao Transporte Escolar.

Ocorre que representantes do Transporte Escolar se deparam diariamente com a utilização das vagas de estacionamento por pais, responsáveis ou terceiros, estacionados nas áreas reservadas para o transporte escolar, defronte as Instituições de Ensino. Isso dificulta o trabalho dos mesmos, tendo em vista que não conseguem realizar as paradas para embarque/desembarque no local adequado previsto na legislação.

Com uma maior fiscalização por parte do departamento competente, poderá inibir os veículos estacionados irregularmente.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D091-B261-72AB-641C e informe o código D091-B261-72AB-641C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D091-B261-72AB-641C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 01/04/2024 17:55:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D091-B261-72AB-641C